



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

MARICÉLIA TELES DOS SANTOS SILVA

**A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS
PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA**

VALENÇA DO PIAUÍ

2023

MARICÉLIA TELES DOS SANTOS SILVA

A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS
PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Educação Especial e Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Valença do Piauí.

Orientador: Prof. Dr. Denilson Pereira da Silva

VALENÇA DO PIAUÍ

2023

A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA

Maricélia Teles dos Santos Silva¹
Denilson Pereira da Silva²

RESUMO

O presente artigo tem como temática a Educação de surdos e os principais desafios enfrentados no processo de inclusão na escolar regular, especialmente no ensino médio das escolas públicas do estado do Piauí. Analisa através de pesquisas bibliográficas como se dá esse processo de inclusão, conhecer sobre a história do povo surdo e suas principais conquistas ao longo do tempo, tendo em vista que todas as pessoas com deficiência têm o direito de acesso à saúde, ao lazer, ao trabalho, à educação e aos demais recursos que são necessários ao pleno desenvolvimento do ser humano. As leis que garantem os direitos dos surdos em ter um espaço escolar que atenda suas peculiaridades são inúmeras e estão contempladas em todos os documentos legais que abrangem a temática da educação desde a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 12.319/10, a Lei nº 13.146/15, a Lei nº 14.191/21 e a Declaração de Salamanca (1990), marco da abordagem da escola inclusiva. Temos como objetivo compreender como de fato tem ocorrido a inclusão do aluno surdo no contexto escolar, especialmente no ensino médio, última etapa da educação básica, identificando as principais dificuldades enfrentadas por esses alunos no ambiente escolar, e as possíveis formas de solucionar as dificuldades encontradas, visando a plena participação do surdo no espaço escolar.

Palavras-chave: Inclusão; Surdo; Escola.

ABSTRACT

This article's theme is the Education of the deaf and the main challenges faced in the process of inclusion in regular schools, especially in secondary education in public schools in the state of Piauí. Analyzes through bibliographical research how this inclusion process takes place, learning about the history of deaf people and their main achievements over time, bearing in mind that all people with disabilities have the right to access health, leisure, work, education and other resources that are necessary for the full development of human beings.

¹Graduada em Pedagogia- UESPI. Pós graduação em Docência do Ensino Superior – FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA. Pós graduação em LIBRAS- UFPI. Instrutora de Libras da rede estadual de educação do Piauí. E-mail: maricelia.teles02@gmail.com

² Prof. Dr. Denilson Pereira da Silva. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8314087181601703> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3388-3706> Doutor em Educação - UFPI Master's Degree in Business Management – UNIFOR Departamento de Gestão e Negócios Campus Teresina Central IFPI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

The laws that guarantee the rights of deaf people to have a school space that meets their peculiarities are numerous and are included in all legal documents that cover the subject of education since the Federal Constitution of 1988, the Law of Guidelines and Bases of Education 9394/ 96, Law No. 10,436/2002, Decree No. 5,626/2005, Law No. 12,319/10, Law No. 13,146/15, Law No. 14,191/21 and the Salamanca Declaration (1990), a landmark approach to inclusive school. We aim to understand how the inclusion of deaf students in the school context has actually occurred, especially in secondary education, the last stage of basic education, identifying the main difficulties faced by these students in the school environment, and possible ways of solving the difficulties encountered. , aiming at the full participation of deaf people in the school space.

Keywords: Inclusion; Deaf; School.

Data de aprovação: 08/12/2023

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a Educação Especial perpassou por períodos peculiares da história: desde momentos de exclusão das pessoas com algum tipo de deficiência, até chegar em propostas e ações inclusivas, que diminuem a exclusão e o descaso com tais indivíduos.

A necessidade de comunicação surgiu com o ser humano, independentemente de ser surdo ou ouvinte, mas infelizmente, durante milênios a língua de sinais era vista como uma forma inferior de linguagem por ser vista apenas como gestos e não uma língua, como a fala oralizada.

A comunidade surda vem ganhando visibilidade desde 2002 quando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida oficialmente pela lei 10.436 (BRASIL,2002). Com isso a Libras ganha status de língua e legalmente torna-se o principal meio de comunicação entre surdos e com pessoas ouvintes imersas na comunidade surda, mas, faz se necessário que os surdos tenham contato com pessoas da comunidade surda e principalmente com outros surdos usuários da Libras, para aprenderem a língua e os processos culturais existentes nessa comunidade.

Em vigor desde 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

Essa determinação envolve todos os níveis de ensino da escola regular, seja ela pública ou privada. A lei traz ainda uma série de inovações na área da educação, como: multa e reclusão a gestores que neguem ou dificultem o acesso de estudantes

com deficiência a uma vaga, proibição de cobrança de valor adicional nas mensalidades e anuidades para esse público e a oferta de um profissional de apoio quando necessário.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. Assim Reconhecer a cultura surda e os valores que ela representa é um importante passo para a inclusão social e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária.

Nesta perspectiva, o presente estudo primou em delimitar a temática na categoria da educação de surdos, e os principais desafios encontrados por estes no acesso a escolar regular, especialmente no ensino médio, etapa final da educação básica, no estado do Piauí. A metodologia utilizada para a realização da pesquisa será bibliográfica de cunho qualitativo, objetivando assim, compreender como de fato tem ocorrido a inclusão do aluno surdo no contexto escolar, investigando as principais dificuldades enfrentadas por esses alunos no ambiente escolar.

A relevância dessa pesquisa se dá pelo fato de vários surdos estarem incluídos no ensino regular e enfrentarem muitas dificuldades que impedem a aprendizagem, principalmente no que se refere à aprendizagem da Língua Portuguesa, com relação à leitura e escrita. Em meio a esses enfrentamentos, a inclusão de surdos é sem dúvida um tema muito discutido por teóricos, pois há quem discorde com a inclusão desses sujeitos no ensino regular, uma vez que não há uma interação direta do aluno com o professor e as garantias estabelecidas em leis ainda são realidades distantes de muitas escolas localizadas no Piauí.

2 A SURDEZ AO LONGO DA HISTÓRIA

Quando revisitamos a história do povo surdo, evidencia-se o quanto este foi barbarizado, sofrendo, tal como outros grupos de pessoas com deficiência, processos discriminatórios e estigmatizantes, pois, por muito tempo, sequer a condição de ser humano lhes era permitida.

Ao longo da antiguidade, as pessoas surdas foram vitimadas pela família e pela sociedade, o que se dava principalmente com práticas ligadas ao abandono ou com a negação da vida humana. A marca principal desse período era olhar a pessoa Surda como incapaz. Na Idade Média, as pessoas surdas foram demonizadas pela Igreja e excluídas pela sociedade. Além disso, pelo fato de não usarem o aparelho fonador para se comunicar, a sociedade os caracterizava como deficientes, loucos e hereges.

Em Esparta, na Grécia, em decorrência dos surdos serem estigmatizados como incapazes, eram condenados à morte e jogados em precipícios. Em Roma também se exercia a mesma prática: por serem considerados enfeitiçados e, por isso, merecedores de castigos, eram atirados no Rio Tibre ou abandonados. Já em Atenas, os surdos eram rejeitados e abandonados nos campos ou nas praças. Era um destino cruel que se restringia à exclusão social, à escravidão, à miséria absoluta e à morte. Santo Agostinho (354 d.C – 430 d.C), um dos nomes de maior relevância na Igreja

Católica, chegou a dizer que uma pessoa era surda pelo fato de os pais precisarem pagar pecados anteriormente cometidos.

Vale destacar ainda que, o não reconhecimento dos surdos como seres humanos está vinculado a perspectivas filosóficas da época, já que, segundo Heródoto, estes se constituíam em seres castigados pelos deuses. O filósofo Aristóteles defendia que uma pessoa que não verbalizasse, não possuía linguagem e, tampouco, pensamento. O argumento para alicerçar tal pressuposto era de que, na visão aristotélica: “de todas as sensações, a audição é a que contribui mais para a inteligência e o conhecimento, [...] portanto, os nascidos surdos se tornam insensatos e naturalmente incapazes de razão”. (FERREIRA e LUSTOSA, 2021).

Logo, pela lógica adotada, não eram considerados humanos e, por tal, sequer era aventada a ideia de vir-se a dedicar atenção à educação dos mesmos.

Com o avanço da ciência, das artes e da literatura, as representações também mudaram para pessoas surdas. Por sua vez, estas passaram a se vistos por muitos educadores e pela igreja com compaixão. De acordo com Bianchetti (2012, p.33) a Igreja Católica passa a explicar a existência das pessoas Surdas como instrumento de Deus, e tinha como objetivo “alertar os homens e mulheres sobre comportamentos adequados ou para lhe proporcionar oportunidade de fazer caridade. Assim a desgraça de uns proporcionava meios de salvação a outros.”

Com essa atitude, no final do século XIV e início do XV, a pessoa Surda deixa de ser vista como herege e vítima de inquisidores, e passa a ser vista com as representações de “coitadinho” o de “ameaça” para a sociedade. Os deficientes naquela época passaram a ser segregados, com a justificativa de que representavam perigo para si mesmo e também para a sociedade. Dentre eles estavam os surdos, considerados deficientes auditivos e incapazes. (SILVA, 2021).

Em resumo até o final da Idade Média os sujeito surdos não tinham nenhum tipo de direito a escolarização, foi somente no início do século XVI, começo da Idade Moderna que alguns médicos como Gerolamo Cardano (1501-1576), trouxeram grande contribuição para escolarização dos sujeitos surdos, assim com o ensino da leitura e da escrita entre eles. Ele foi o primeiro pensador a comprovar que se ser surdo não significava não ter inteligência como muitos pensava na Idade Antiga e Média, muito ao contrário, “o surdo era capaz de aprender” (SKLIAR, 1998, p. 37).

Passa a ser visto nos Surdos a possibilidade de terem alguma forma de comunicação, sem descartar a ideia de que eles poderiam aprender a escrever. Isso representou um grande avanço na história da escolarização das pessoas surdas, uma vez que eram vistos no passado apenas como surdos-mudos e ineducáveis.

No nosso país, a **história dos surdos** teve seu início no período do Segundo Império, que era liderado por Dom Pedro II. O Segundo Império começou em 1840 e finalizou em 1889, devido à Proclamação da República.

Após um convite de Dom Pedro II, em 1855, o conde e professor francês Eduard Huet veio de mudança para o Brasil, tinha como missão ensinar uma metodologia já adotada na França, e grande parte da Europa, para a educação das pessoas surdas.

Em decorrência do brilhante trabalho de Huet, foi fundado no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, o Imperial Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Essa fundação ocorreu no ano de 1857 e foi um dos grandes marcos para a **história dos surdos** brasileiros.

Nos dias atuais, o instituto criado por Eduard Huet recebe o nome de Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES.

Nos anos 70, o Instituto já disponibilizava um tratamento adequado e diferenciado para bebês que apresentavam surdez. Na década de 80, o INES reforçou as pesquisas com relação à Libras – Língua Brasileira de Sinais. Além disso, esse Instituto dedicou-se ainda mais a pesquisas e estudos sobre as metodologias e processos utilizados na educação de surdos.

A partir dessas pesquisas, foi criado o primeiro curso em nível de especialização para professores que atuam na educação para surdos.

Como consequência dessas pesquisas e das lutas travadas pelo povo surdo e seus adeptos, o reconhecimento da Libras tornou-se uma realidade em 2002, com a lei nº 10.436. Essa foi uma das mais importantes conquistas da comunidade surda brasileira, por meio desse reconhecimento, foram ampliados o ensino e difusão da Língua Brasileira de Sinais.

2.1 AS PRINCIPAIS CONQUISTAS LEGISLACIONAIS DA COMUNIDADE SURDA

Historicamente, os surdos sofreram pela falta de uma comunicação efetiva dentro da sociedade de maioria ouvinte e usaria de língua de modalidade oral-auditiva. Por muito tempo, a comunicação com os próprios familiares dos surdos foi muito difícil, como também o atendimento dispensado a eles em repartições públicas, atendimentos médicos, etc.

Foram 122 anos de proibição da língua de sinais nas escolas de surdos sob o argumento de que não se tratava de uma língua de fato, mas apenas de gestos- uma forma de comunicação inferior. No entanto, mesmo com a proibição, os alunos surdos continuaram usando-a escondidos nos corredores e banheiros das escolas, longe dos olhos dos professores. Somente nas associações de surdos, onde eles desenvolveram as identidades e personalidades, usavam-na livremente.

Uma história que se iniciou marcada pelo sofrimento em consequência da opressão e até mesmo pela ausência de conhecimento por parte dos ouvintes, seguida de experiências educacionais divergentes entre si, ora através da gestualidade (língua gestual), ora através da imposição do oralismo. Foram décadas e até mesmo séculos sem uma definição concreta de como alcançar o surdo por meio de um ensino eficaz e isso tudo se agravou a partir do Congresso de Milão.

Desigualdades foram instituídas na sociedade e, com isso, surgiu a necessidade da elaboração de leis para garantir o acesso e permanência na educação do sujeito com deficiência.

Nesta seção trataremos das principais Leis que significaram grandes conquistas para a comunidade surda, bem como apoiaram a disseminação da LIBRAS como a forma de comunicação oficial desse povo.

A Constituição de 1988 em seu artigo 208, define:

Prevê que o dever do Estado com a educação será efetivado, entre outras, mediante a garantia de atendimento ao educando no ensino fundamental através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988; p. 72)

Assim, em relação à inclusão de alunos com deficiências, a CF prevê que o atendimento deve ser dado, preferencialmente, na rede regular de ensino.

A Conferência de Salamanca foi realizada entre 7 e 10 de junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca, na Espanha. Foi durante esse evento que o conceito de escola inclusiva passou a ser discutido de forma mais sistemática. O principal objetivo da Declaração de Salamanca era o desenvolvimento de um trabalho pedagógico de qualidade, centrado no aluno, oferecendo a oportunidade de aprendizagem a todos dentro do sistema regular de ensino. Ficou estabelecida durante a Conferência que qualquer aluno que apresentasse dificuldades em sua escolarização seria considerado com necessidades educativas especiais, cabendo a escola adequar-se às especificidades de cada aluno.

Além disso, a Lei de diretrizes e Bases (LDB), de 1996 (BRASIL, 1996), também prevê que a educação seja a mais integrada possível, propondo a inclusão dos educandos deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino. Em se Art. 4º diz:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996; p. 02)

Dessa, a inclusão do aluno surdo na escola deve garantir sua permanência no sistema educacional regular com igualdade de oportunidades, bem como, um ensino de qualidade.

A comunidade surda muito lutou pelo reconhecimento da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como própria da comunidade, no entanto, somente no dia 24 de Abril de 2002, a língua de sinais foi regulamentada no território brasileiro pela Lei Nº 10.436, onde reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão assim como os recursos a ela associados.

Quatro anos mais tarde, em dezembro de 2005 a referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626 o que possibilitou, além da visibilidade de um público até então despercebido pela sociedade, um avanço no que diz respeito aos seus direitos incluindo o acesso à informação por meio de sua língua materna, a Libras. A promulgação desse Decreto foi um passo notável na história da educação dos surdos

no Brasil, e coloca nosso país à frente de muitos países desenvolvidos, devido à visão e prática e moderna de respeito, de inclusão e acessibilidade, como o mundo exige nos dias de hoje.

O Decreto acima citado regularizou vários campos onde o acesso era restrito ao sujeito surdo, como por exemplo, na área da saúde e educação bem como, o acesso aos meios de comunicação através dos veículos audiovisuais, especificamente a TV, alavancou também o surgimento de cursos de capacitação, proficiência e em nível superior na área da tradução e interpretação exigindo formação específica.

Discorrendo sobre o Decreto 5.626/05, Trindade (2016) ressaltam que:

Esse Decreto regulamenta critérios básicos para promoção da acessibilidade, incluindo aspectos referentes à acessibilidade à informação e à comunicação e, em seu artigo 53 faz referência à necessidade de que a televisão brasileira adote sistemas específicos “de reprodução das mensagens veiculadas para as pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual (p.05).

Podemos citar como outra grande conquista do povo surdo a Lei nº 12.319/2010 regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, essa lei estabelece critérios para o exercício e habilitação da profissão.

Em 2015 a promulgação da Lei 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), traz uma série de direitos e garantias para as pessoas com deficiência, incluindo os surdos. Ela prevê, por exemplo, a obrigatoriedade de acessibilidade em diferentes áreas, como educação, cultura, esporte, trabalho, entre outras.

Em seu artigo Artigo 28 a LBI diz:

É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015; p. 12)

A principal premissa dessa lei é de oferecer uma perspectiva diferente sobre a definição de “deficiência”. Se antigamente a palavra era vista pela lei como uma condição enfrentada por algumas pessoas, hoje ela é vista sob o prisma das barreiras que podem tornar alguns espaços físicos e sociais inaptos para receber essas pessoas de maneira adequada.

Recentemente, em 2021, a LDB foi alterada pela Lei 14.191, de 2021, que insere a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade de ensino independente — antes incluída como parte da educação especial. Assim o Artigo 60-A nos mostra:

“Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com

outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos”. (BRASIL, 1996; p. 27)

A proposta bilíngue, segundo Quadros (1997; p. 32 e 33), consiste em trabalhar todos os conteúdos na língua nativa das crianças surdas, ou seja, LIBRAS, e trabalhar a língua portuguesa em momentos específicos das aulas, com leitura e escrita da língua. Dessa forma, bilinguismo propõe que o surdo se comunique fluentemente na sua língua materna (língua de sinais) e na língua oficial de seu país.

2.2 O ACESSO DO ALUNO SURDO AO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

A inclusão de alunos surdos no ensino regular, especialmente nas escolas públicas do Estado do Piauí, significa mais do que apenas criar vagas e proporcionar recursos materiais, requer uma escola e uma sociedade inclusivas, que assegurem igualdade de oportunidades a todos os alunos, contando com professores capacitados e comprometidos com a educação de todos, tornando-se assim uma questão de direitos humanos e igualdade de oportunidades.

A educação é, sem margem para dúvidas, tema de relevante importância em todo contexto social. Ela tanto apoia na promoção da pessoa enquanto ente contribuinte de e para a sociedade em que se integra, preserva o registro da consciência histórico-cultural da sociedade em que funciona e proporciona à pessoa aquisição de conhecimento que, assim se espera, há de utilizar em proveito próprio, no exercício de uma atitude cidadã que o leva a ser útil à sociedade em que ele mesmo se movimenta. É na escola que a pessoa adquire conhecimentos sobre as várias áreas do saber e, é esse crescer intelectual que a escola deve proporcionar a cada um que a frequente.

É nesse sentido que se pode entender a Educação com um conceito mais amplo, pois se liga ao conjunto de processos e práticas educativas de ensinar, aprender, interpretar, raciocinar, ler e escrever saber ser, agir. Esses processos, quando são trabalhados na escola, resultam nas mais diferentes situações, nos diferentes espaços e nas diferentes atividades da vida do sujeito, permeado por condições reais. Refletindo sobre essas concepções contextuais da educação ressalva:

“O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança” (BRASIL, 2010, p.22).

Hoje, a educação especial como área de conhecimento intelectual, de inclusão social e educacional, de teoria e prática pedagógica, de relações interpessoais, de aprendizado e formação da pessoa humana encontra-se num verdadeiro processo de construção e de crise educacional. Sabe-se que a educação inclusiva busca perceber,

analisar, interpretar e atender às necessidades educacionais especiais, tendo como foco de pesquisa e estudo os sujeitos/alunos, principalmente aqueles inseridos em sala de aula regular em um sistema de ensino público. Quanto à inclusão social do indivíduo:

“Quando me refiro à inclusão social e pedagógica, me refiro também à inclusão do indivíduo consigo mesmo, a aceitação de suas dificuldades, a conscientização das suas capacidades atuais e a construção do desenvolvimento de suas habilidades” (QUADROS 2004; p. 17).

Conforme a autora acima, a escola deve oferecer às pessoas com deficiências um ambiente acolhedor, saudável que contribua na sua formação social e intelectual, isto é, adaptando-as em todos os aspectos de aprendizagem e trabalhar conjuntamente, pois a ideia, a intenção, nesse contexto é ajudar este indivíduo, reconhecer, conhecer, socializar e se emocionar através do aprendizado.

É de fundamental importância ressaltar quem oferece a educação inclusiva terá como filosofia de responsabilidade investigar tanto o processo educativo em si, como o processo educativo do sujeito/aluno.

Para que o estudante surdo seja incluído de forma efetiva, é fundamental que as escolas públicas adotem medidas que garantam sua acessibilidade e promovam sua participação plena na sala de aula.

Para isso, algumas ações importantes incluem:

1. Intérpretes de LIBRAS: disponibilizar intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para auxiliar na comunicação entre o aluno surdo e os demais colegas e professores.
2. Tradução de materiais: fornecer materiais didáticos em formato acessível para o estudante surdo, como traduções em LIBRAS, legendas em vídeos, textos adaptados ou outros recursos que atendam às suas necessidades.
3. Formação de professores: capacitar os educadores para lidar com as necessidades específicas do aluno surdo, oferecendo cursos de LIBRAS e estratégias pedagógicas inclusivas.
4. Adaptação do currículo: ajustar o currículo para atender às necessidades do aluno surdo, considerando suas particularidades e garantindo sua participação em todas as disciplinas.
5. Ambiente inclusivo: criar um ambiente escolar inclusivo, livre de preconceitos e discriminação, que promova a interação e a convivência entre todos os estudantes.

Além dessas medidas, é importante que haja uma comunicação constante entre a escola, o aluno surdo e sua família, para identificar dificuldades e trabalhar em conjunto na construção de estratégias educacionais adequadas. A inclusão do aluno surdo no ensino médio das escolas públicas não apenas promove sua participação social e educacional, mas também enriquece a experiência de aprendizagem de todos os estudantes, tornando o ambiente escolar mais diverso e inclusivo.

3 MÉTODOS DE PESQUISA

Segundo a natureza dos dados e procedimentos, este trabalho foi norteado pela pesquisa qualitativa, que segundo GIL (2002) é uma abordagem de pesquisa que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano, seus objetos de pesquisa são fenômenos que ocorrem em determinado tempo, local e cultura.

Quanto ao objetivo, utilizou-se a pesquisa exploratória que tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses, também visa o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. (SEVERINO, 2007)

Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida com base em material já elaborado, esse tipo de pesquisa tem como principal vantagem permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente, dessa forma, os textos tornaram-se fontes dos temas que foram trabalhados e pesquisados. (GIL, 2002)

Para tanto, foram analisadas informações e teorias abordadas em artigos científicos, revistas acadêmicas, dissertações, monografias e livros eletrônicos (E-book), para a busca dos materiais foram realizadas pesquisas em plataformas digitais como: Google acadêmico, Scielo- Scientific Eletronic Library, portal de periódicos da CAPS, sites e revistas eletrônicas.

Para a busca de trabalhos como fontes de pesquisa, foram empregadas palavras-chave como: inclusão; escola; surdos. A busca teve como questão orientadora: Quais as principais dificuldades encontradas pelos alunos surdos ao chegarem ao ensino médio, das escolas públicas do estado do Piauí?

As leituras foram selecionadas levando-se em consideração o contexto histórico e a legislação pertinente à Educação Especial e Inclusiva, à educação de surdos e a inclusão destes na escola regular, para tanto considerou-se como período de referência os trabalhos científicos publicados nos últimos dez anos, ademais de leis, resoluções e documentos que regulamentam a Educação Especial ainda que sejam anteriores a este período, os textos são em língua portuguesa.

Na primeira triagem foram encontrados 10 artigos que se referiam a temática abordada, baseada no título, na segunda triagem, onde foram feitas as leituras dos resumos foram identificados 05 artigos de acordo com os descritores usados na pesquisa, na terceira e última triagem, onde foi feita a leitura completa dos artigos encontrados, verificou-se que apenas 03 artigos atendiam aos critérios estipulados para a pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a análise minuciosa dos artigos encontrados na pesquisa bibliográfica, 03 artigos foram identificados atendendo aos critérios estipulados.

O primeiro artigo analisado, de Trindade (2016), nos fala sobre os desafios e práticas dos professores do ensino médio de alunos surdos das escolas de Teresina – Piauí. Esta pesquisa tem grande relevância para entendermos como está ocorrendo a inclusão dos alunos surdos nas escolas do ensino médio da capital do nosso Estado.

O estudo dissertativo de Trindade, procurou caracterizar a Educação Inclusiva: como aquela em que o professor desenvolve o processo de educação inclusiva em suas práticas educativas com alunos Surdos de Escolas da rede Pública de Ensino médio no Brasil, na cidade de Teresina-Piauí. Os dados analisados revelaram que as instituições de ensino analisadas têm absoluta clareza quanto à necessidade de se articular práticas pedagógicas que atendam às necessidades específicas do aluno Surdo, tanto no aspecto curricular, como também em alternativas humanas e sociais que favoreçam os sujeitos para um melhor acesso de comunicação e socialização através da língua materna, Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com o intérprete em sala de aula de forma dinâmica interagindo e se fazendo compreender pelos Surdos.

Observou-se na pesquisa que a maioria dos profissionais não possui uma qualificação específica para atuar com alunos Surdos no ensino regular. Além disso, torna-se necessário conhecer as situações-problema que envolvem a diversidade multidisciplinar da escolaridade do Surdo, para inserir de forma mais aberta e flexível o conhecimento. Com esse estudo tornou-se evidente e relevante o aprendizado dos saberes propostos para outros futuros pesquisadores.

Já no segundo artigo encontrado, Ferreira e Lustosa (2021), fala da política de inclusão escolar para o aluno surdo na perspectiva do tradutor e intérprete de LIBRAS da rede estadual de ensino em Teresina-PI. Neste trabalho, os autores concluíram que a inclusão de alunos surdos no contexto regular de ensino impõe-nos um grande desafio uma vez que, dada a diferença linguística que lhes é peculiar, é muito difícil seu acesso aos conteúdos de ensino, de forma igualitária, em relação aos demais alunos, tendo em vista que, neste contexto, a forma usual de comunicação é a língua oral, para a qual essa parcela de educandos encontra maior dificuldade, devido ao impedimento auditivo.

Enfatizam ainda, que além do sistema de ensino regular não estar preparado para receber e lidar com os alunos surdos ainda há a falta de preparo e compromisso dos professores com as questões inclusivas e como consequência, não desenvolvem práticas e estratégias pedagógicas que atendam às necessidades educacionais desses alunos, havendo ainda grande distância na inclusão de alunos surdos, numa turma de ensino regular como é proposto pela Política Educacional de Educação Especial e Inclusiva, pois a proposta de inclusão do surdo no sistema regular de ensino não se adequa as reais necessidades dos surdos Piauienses.

O terceiro e último artigo analisado foi de Silva (2021), neste trata-se dos Sons e Sinais: a importância da LIBRAS na comunicação de surdos na cidade de Picos - Piauí. Aqui percebeu-se que um dos principais desafios da inclusão dos alunos surdos no contexto escolar é a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas disciplinas escolar desde a alfabetização até a formação do docente, e que uma das maneiras de reduzir esse problema é demonstrar com melhores formas de comunicação e socialização do surdo, dentro do cenário escolar, é a inclusão da Libras como disciplina na grade curricular desde a Educação Básica e que a LIBRAS é uma ferramenta essencial para que exista uma inclusão com eficácia.

Conclui-se, portanto, que a inclusão do Surdo com responsabilidade e comprometimento, com apoio do intérprete e outras ações educacionais são necessárias para práticas inclusivas, não apenas no ambiente escolar, mas em todos os lugares onde há presença de pessoas surdas.

5 CONCLUSÃO

Para a elaboração desta pesquisa tivemos contribuições de autores como Ferreira e Lustosa (2021), Silva (2021), Trindade (2016), Skliar (1998-1999), Quadros (2004), que sintetizam os fatos abordados na literatura sobre a iniciativa da educação de Surdos, e sua inclusão nas escolas públicas regulares, nos avanços médicos e tecnológicos, nos embates das correntes gestualistas e no oralismo na comunicação e educação dos Surdos, concluindo que o sujeito Surdo pode ser posto em condições de ouvir e aprender a Língua de Sinais. Para então construir sua própria identidade regulamentada em leis específicas.

A partir desse estudo, feito através de documento norteadores e da legislação vigente no Brasil sobre a inclusão dos alunos surdos na escola regular e sobre a oferta da educação especial, foi possível compreender que a inclusão dos surdos é um importante passo para reconhecer e valorizar a diversidade humana e cultural do nosso país, que os surdos possuem uma cultura rica e própria, com uma língua própria, como toda língua, um patrimônio cultural que deve ser valorizado e respeitado. Dessa forma, criar um ambiente inclusivo para os surdos é um direito básico e uma forma de garantir que todos tenham igualdade de oportunidades e acesso à informação.

Em meio a essas discussões, percebe-se que ensinar a Libras nas escolas para os surdos é muito importante para que eles construam sua própria identidade e até mesmo para interagir dentro da comunidade surda.

Concluimos ainda, que a educação é uma área em constante evolução, e as práticas inclusivas estão em constante desenvolvimento, assim a construção de uma educação inclusiva é um processo complexo e contínuo que envolve múltiplos aspectos, desde a formulação de leis até a formação de professores e a promoção de uma cultura inclusiva. É um compromisso a longo prazo para garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças, tenham acesso a uma educação de qualidade.

Pretende-se assim que esta pesquisa possa contribuir para o campo científico, em especial na área educacional e de políticas públicas voltadas para o povo surdo, proporcionando maior conhecimento e debates sobre a Educação Especial e Inclusiva afim de tornar a educação mais igualitária e equitativa.

Fica evidente a partir desse apanhado, que alcançar uma educação inclusiva requer um esforço conjunto de governos, escolas, professores, famílias e comunidades, além de um compromisso contínuo com a melhoria e a igualdade de oportunidades para todos os alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Atendimento Educacional Especializado**. Deficiência Física. SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 18/03/2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9.394/96. BRASIL. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm acesso em: 10/04/2023.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm Acesso em: 15/04/2023.

BRASIL. **Lei nº14.191, de 03 de agosto de 2021**. Diário Oficial da união, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm Acesso em: 15/03/2023.

BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 12/04/2023.

BRASIL. **Lei 12.319, de 01 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm Acesso em: 25/04/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008.

CAPOVILLA, Fernando C. **Filosofias educacionais em relação ao surdo: do oralismo à comunicação total ao bilinguismo**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 6, n. 1, 2000, p. 99-116.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos do IFPI**. Teresina: IFPI, 2021. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/area-do-estudante/bibliotecas/ManualdeNormalizaodeTrabalhosAcadmicossdoIFPI.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2023.

FERREIRA, A. C. A. X. LUSTOSA, A. V. M. F. **A política de inclusão escolar para o aluno surdo na perspectiva do tradutor e intérprete de libras da rede estadual de ensino em Teresina-PI**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, vol.36 no.3 Goiânia set./dez 2020. Epub 20-Jan-2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

QUADROS, Ronice. Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 221 p.

REIS, Alcenir Soares dos; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **Guia básico para a elaboração do projeto de pesquisa**. Belo Horizonte, MG: UFMG, [200-]. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/cpinfo/educacao/docs/06a.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2023.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico** São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA. A. C. de J. **Sons e Sinais: a importância da LIBRAS na comunicação de surdos na cidade de Picos Piauí**. Universidade Federal do Piauí. 2021.

SILVA. A. C. de J. **Sons e Sinais: a importância da LIBRAS na comunicação de surdos na cidade de Picos Piauí**. Universidade Federal do Piauí. 2021.

SKLIAR, Carlos. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez: Um olhar sobre as diferenças**. v. 1. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 1998. 192p.

TRINDADE, F. B. S. de M. Educação inclusiva: os desafios e práticas dos professores do ensino médio de alunos surdos da escola de Teresina – Piauí. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 2016.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 20/04/2023.